



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER 700/2015 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2015.

Trata-se de Projeto de Resolução, de iniciativa do Nobre Vereador Eduardo Tuma, que "dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar pela Reforma Política com participação popular, e dá outras providências."

Conforme a exposição de motivos que acompanha a iniciativa, "estamos vivendo um momento histórico muito importante. Observamos um anseio da população na participação das atividades políticas de uma maneira geral, visando construir um futuro melhor para todos. Se desejarmos realmente uma sociedade democrática, devemos dar efetivo espaço para os municípios participar das questões relacionadas ao Poder Público [...]."

A Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Legalidade do projeto, não obstante, objetivando adequar a propositura à melhor técnica de elaboração legislativa, propôs SUBSTITUTIVO.

Nos termos do projeto, cria-se, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, a Frente Parlamentar pela Reforma Política com participação popular, visando promover a discussão, estudos e ações na cidade de São Paulo sobre o tema. A adesão a esta Frente Parlamentar será facultada a todos os Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo, devendo ser formalizada em Termo de Adesão, publicado no Diário Oficial.

Dispõe ainda que, além da participação dos parlamentares como membros efetivos, também será permitida a participação, na condição de membros colaboradores, de representantes de entidades, públicas ou privadas, envolvidas com os objetivos da desta Frente.

Ante o exposto, a Comissão de Administração Pública é FAVORÁVEL ao projeto, nos termos do SUBSTITUTIVO da CCJLP.

Sala da Comissão de Administração Pública, 29 de abril de 2015.

Andrea Matarazzo - (PSDB) - Presidente

Laercio Benko - (PHS) - Relator

Jonas Camisa Nova (Democratas)

Pr. Edemilson Chaves (PP)

Valdecir Cabrabom - (PSDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 01/05/2015, p. 151

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.